

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 65/2022

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ivan Correia, matrícula nº 652.113-4, e como suplente Robson Melilo, matrícula nº 968.098-5, para acompanhar e fiscalizar o Contrato MPC nº 02/2022, firmado entre o Ministério Público de Contas e SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A., com efeitos a contar da assinatura do Contrato.

Florianópolis, 10 de maio de 2022.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
